

Designação da empreitada (2005)	Adjudicatário	Forma de atribuição	Valor — Em euros (Sem IVA)
Reparações na casa bloco D-3, do Bairro do Menino de Deus.	CANUS — Castro Nunes — Exec. Plan. Cont. Fisc. Reab. Imóveis.	Ajuste directo com consulta a três entidades.	750
Reparações na casa n.º 169 no Bairro do Dr. Mário Madeira.	Corretinta Sociedade de Construções, L. ^{da}	Ajuste directo com consulta a três entidades.	890
Reparações na casa n.º 452 do Bairro de São José . . .	CANUS — Castro Nunes — Exec. Plan. Cont. Fisc. Reab. Imóveis.	Ajuste directo com consulta a três entidades.	1 580
Reparações no edifício n.º 135-A da Rua de José Estevão.	Betão Fresco Construções e Projectos, L. ^{da}	Ajuste directo com consulta a duas entidades.	1 005
Reparações no edifício n.º 137 da Rua de José Estevão.	CANUS — Castro Nunes — Exec. Plan. Cont. Fisc. Reab. Imóveis.	Ajuste directo com consulta a duas entidades.	350
Substituição de janelas no Museu Etnográfico de Vila Franca de Xira.	LUDE — Caixilharia de Alumínio, L. ^{da}	Ajuste directo com consulta a duas entidades.	4 550
Reparações na casa n.º 75 no Bairro do Dr. Mário Madeira.	Betão Fresco Construções e Projectos, L. ^{da}	Ajuste directo com consulta a duas entidades.	16 476,40
Reparações na casa n.º 473 do Bairro de São José . . .	PAVIGAMA — Assentamento de Pavimentos, L. ^{da}	Ajuste directo com consulta a duas entidades.	2 700
Reparações na casa n.º 464 do Bairro de São José . . .	José Oliveira dos Santos Bastos	Ajuste directo com consulta a duas entidades.	1 650
Reparações na casa n.º 712 do Bairro de São José . . .	Luís Filipe da Costa Boletto	Ajuste directo com consulta.	900
Reparações na casa n.º 601 no Bairro de Santo António.	Luís Filipe da Costa Boletto	Ajuste directo com consulta a duas entidades.	500
Reparações na casa n.º 165 no Bairro do Dr. Mário Madeira.	Luís Filipe da Costa Boletto	Ajuste directo com consulta.	500
Reparações na casa bloco F-2, rés-do-chão, direito, do Bairro do Menino de Deus.	Júlio Rosa Fernandes	Ajuste directo	1 600
Fornecimento e montagem de porta em casa do Bairro do Dr. Mário Madeira.	Manuel Rodrigues Gonçalves Piedade	Ajuste directo	168,75

6 de Janeiro de 2006. — A Secretária, *Maria Beatriz Pires Monteiro Moreira*.

Governo Civil do Distrito de Santarém

Aviso n.º 614/2006 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Dezembro de 2005 do governador civil do distrito de Santarém:

Maria Teresa Félix Paixão de Jesus, auxiliar administrativa do quadro privativo do Governo Civil do Distrito de Santarém — reclassificada na categoria de telefonista do referido quadro, constante do Decreto-Lei n.º 363/84, de 21 de Novembro, alterado pela Portaria n.º 290/87, de 8 de Abril, ficando exonerada da categoria anterior a partir da data da aceitação do lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Dezembro de 2005. — O Governador Civil, *Paulo Fonseca*.

Inspecção-Geral da Administração Interna

Despacho n.º 1483/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 227/95, de 11 de Setembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 3/99, de 4 de Janeiro, e do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e ainda no uso da faculdade conferida pelo despacho n.º 20 893/2004, de 21 de Setembro, do Ministro da Administração Interna e nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo e subdelego no subinspector-geral da Administração Interna, procurador-geral-adjunto José Vicente Gomes de Almeida, com faculdade de subdelegação, as seguintes competências:

1 — Em matéria de recursos humanos:

1.1 — Autorizar a prestação de trabalho extraordinário em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados, nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;

1.2 — Justificar ou injustificar faltas;

1.3 — Conceder licenças por período superior a 30 dias, com excepção de licença sem vencimento por um ano por motivo de interesse

público e de licença ilimitada, bem como autorizar o regresso à actividade;

1.4 — Autorizar a frequência de acções de formação;

1.5 — Autorizar a passagem de certidões que devam ser passadas pela Secção de Pessoal, Contabilidade e Economato;

1.6 — Conceder a recuperação de vencimento do exercício perdido por motivo de doença.

2 — Em matéria de orçamento e realização de despesas:

2.1 — Autorizar as despesas com aquisição de bens e serviços até ao montante de € 25 000;

2.2 — Praticar todos os actos subsequentes à realização de despesas após a respectiva autorização;

2.3 — Autorizar deslocações em serviço, em território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos e despesas com aquisição de bilhetes e títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não.

3 — Em matéria de gestão de instalações e equipamentos:

3.1 — Superintender na utilização racional das instalações afectas à Inspecção-Geral da Administração Interna;

3.2 — Velar pela existência de condições de higiene e segurança no trabalho;

3.3 — Gerir a utilização, manutenção e conservação do equipamento afecto ao serviço.

4 — Em geral:

4.1 — Assinar a correspondência expedida no âmbito da Secção de Pessoal, Economato e Contabilidade.

5 — Ficam ratificados todos os actos entretanto praticados.

6 — Publique-se no *Diário da República*, 2.ª série.

10 de Janeiro de 2006. — O Inspector-Geral, *António Manuel Clemente Lima*.

Despacho (extracto) n.º 1484/2006 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Janeiro de 2006 do inspector-geral da Administração Interna:

Maria Antónia Cunha Pimenta Barros, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da Inspecção-Geral da Administração

Interna — nomeada, ao abrigo do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, para exercer funções de secretariado no gabinete do inspector-geral, com efeitos a 9 de Janeiro de 2006.

10 de Janeiro de 2006. — O Subinspector-Geral, *José Vicente Gomes de Almeida*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Rectificação n.º 69/2006. — Por ter saído inexacta a publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 250, de 30 de Dezembro de 2005 (lista n.º 49/05), do despacho n.º 27 102/2005 (2.ª série), relativamente à concessão do estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, rectifica-se que onde se lê «Marcia Shaab» deve ler-se «Marcia Schaab».

3 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Especialista Superior CTC, *Célia Maria Peres*.

MINISTÉRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA E DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho conjunto n.º 52/2006. — A Lei n.º 34/98, de 18 de Julho, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 161/2001, de 22 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 170/2004, de 16 de Julho, veio estabelecer um regime excepcional de apoio aos ex-prisioneiros de guerra, nomeadamente a atribuição de uma pensão.

Assim, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 161/2001, de 22 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 170/2004, de 16 de Julho, e concluída que está a instrução dos processos pelo Ministério da Administração Interna (Policia de Segurança Pública), determina-se a concessão aos ex-prisioneiros de guerra constantes da seguinte lista a pensão a que se refere o artigo 4.º do referido decreto-lei:

Armindo Santos Cardoso.
José Costa Leitão.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2004.

30 de Novembro de 2005. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 1485/2006 (2.ª série). — Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 7.º e 12.º da Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, e dos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, delego na presidente da direcção do Instituto Camões, Dr.ª Simonetta Luz Afonso, a competência para autorizar a atribuição de telefones móveis para uso oficial a funcionários que, no âmbito das deslocações em serviço, tenham de manter-se permanentemente contactáveis, bem como para autorizar os correspondentes encargos mensais, dentro dos limites estabelecidos pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2002, de 1 de Agosto.

9 de Dezembro de 2005. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*.

Despacho n.º 1486/2006 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 3.º e no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o primeiro-secretário de embaixada, da carreira diplomática, do quadro I do Ministério dos Negócios Estrangeiros, João Manuel Mendes Ribeiro de Almeida para desempenhar as funções de chefe do meu Gabinete, com efeitos a partir de 4 de Janeiro de 2006.

3 de Janeiro de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*.

Despacho n.º 1487/2006 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 4.º e no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero a primeira-secretária de embaixada, da carreira diplomática, do quadro I do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Helena Maria Rodrigues Fernandes Malcata das funções de adjunta do meu Gabinete, com efeitos a partir de 4 de Janeiro de 2006.

3 de Janeiro de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*.

Despacho n.º 1488/2006 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero o Prof. Doutor Bernardo Forjaz Vieira Ivo Cruz das funções de chefe do meu Gabinete, com efeitos a partir de 4 de Janeiro de 2006.

3 de Janeiro de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*.

Despacho n.º 1489/2006 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero Maria Cristina Marcello de Sousa Cambezes Marçal Carrega das funções de secretária pessoal do meu Gabinete, com efeitos a partir de 4 de Janeiro de 2006.

3 de Janeiro de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*.

Despacho n.º 1490/2006 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 4.º e no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero o primeiro-secretário de embaixada, da carreira diplomática, do quadro I do Ministério dos Negócios Estrangeiros, João Manuel Mendes Ribeiro de Almeida das funções de adjunto do meu Gabinete.

3 de Janeiro de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*.

Despacho n.º 1491/2006 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 138.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, revogo o meu despacho n.º 7176/2005, de 17 de Março, com efeitos a partir de 4 de Janeiro de 2006.

3 de Janeiro de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*.

Despacho n.º 1492/2006 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio Elsa Cristina Tavares Dias, assistente administrativa principal do quadro I do Ministério dos Negócios Estrangeiros, secretária pessoal do meu Gabinete, com efeitos a partir de 4 de Janeiro de 2006.

3 de Janeiro de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*.

Despacho n.º 1493/2006 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero o licenciado Pedro Miguel Barbosa Paulino Pereira das funções de assessor do meu Gabinete, com efeitos a partir de 4 de Janeiro de 2006.

5 de Janeiro de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*.

Despacho n.º 1494/2006 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 4.º e no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o primeiro-secretário de embaixada José Rui Baptista Borges Velez Carçoço para as funções de adjunto do meu Gabinete, com efeitos a partir de 9 de Janeiro de 2006.

5 de Janeiro de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*.

Despacho n.º 1495/2006 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, delego no chefe do meu Gabinete, primeiro-secretário de embaixada Dr. João Manuel Mendes Ribeiro de Almeida, a competência para a prática dos seguintes casos:

- a) Autorizar a deslocação em serviço dos membros do Gabinete no território nacional ou no estrangeiro, bem como a emissão